



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRONÔMICA

Rua XV de novembro, 402 - Centro - 89.188-000 - Agronômica - Santa Catarina
11.387.359/0001-80 (47) 3542-0326
saude@agronomica.sc.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020

CRENCIAMENTO Nº 02/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRONÔMICA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob n. 11.387.359/0001/80, com sede na Rua XV de Novembro, 402 - Centro, Agronômica - SC, neste ato representado por seu Diretor do Departamento Sr. OSMAR FREDERICO KORB, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **CRENCIAMENTO** de REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRÁTICAS, CURRICULARES, ASSISTÊNCIAIS E DE ESTÁGIOS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO, NA ÁREA DA SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA, consoante especificações deste edital.

1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente edital **VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRÁTICAS CURRICULARES, ASSISTENCIAIS E DE ESTÁGIOS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO, NA ÁREA DA SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA, COM GARANTIA DE ESTRUTURA DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM CONDIÇÕES DE OFERECER CAMPO DE PRÁTICA, MEDIANTE A INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO NAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE.**

2. DOS VALORES

Não serão realizados pagamentos para a realização das atividades práticas por parte do município.

3. DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA REQUERER O CRENCIAMENTO

3.1. Os interessados na prestação de serviços descrita no objeto poderão requerer o credenciamento entre o dia 03/09/2020 até 03/09/2021.

3.2. Poderão requerer o credenciamento pessoas jurídicas que atenderem as condições deste edital.

3.3. As condições do credenciamento de prestadores de serviços junto à Prefeitura Municipal de Agronômica são universais e, portanto, iguais para todos os prestadores de serviços credenciados.

3.4. O credenciamento se dará após a aprovação do requerimento apresentado e assinatura do contrato de credenciamento, na forma deste edital.

3.5. Para solicitar o credenciamento deverá a pessoa jurídica interessada apresentar no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, pessoalmente ou via postal, em dia de expediente, das 07hrs às 13hrs, os seguintes documentos:

- a) Requerimento formal de Credenciamento (modelo constante do Anexo I);
- b) Prova da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRONÔMICA

Rua XV de novembro, 402 - Centro - 89.188-000 - Agronômica - Santa Catarina
11.387.359/0001-80 (47) 3542-0326
saude@agronomica.sc.gov.br

- c) Estatuto ou contrato social em vigor da instituição de ensino, devidamente registrado;
- d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do participante;
- e) Prova de Regularidade relativa ao FGTS;
- f) Certidão Negativa de Falência ou Concordata ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da Proponente;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- h) Declaração de Cumprimento ao disposto artigo 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII da CF/88, que dispõe sobre o não emprego de menores, na forma do Decreto Federal nº 4.358/02, conforme modelo do Anexo II deste Edital.
- i) Declaração de idoneidade, que atende aos requisitos do Edital e de que não emprega servidor público, conforme modelo do Anexo III deste Edital.
- j) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal (ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;

3.6. A solicitação de credenciamento deverá ser feita por estabelecimento da pessoa jurídica interessada.

3.6.1. Pretendendo-se credenciar a matriz os documentos deverão ser apresentados em nome desta. Se houver interesse em credenciar a filial ou filiais da mesma CONTRATADA, deverão ser requeridos credenciamentos individuais.

3.7 Ao requerer a inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências contidas neste edital.

3.8 Os pedidos de credenciamento serão julgados pelo Departamento de Licitações, que verificará se a documentação atende às condições exigidas neste edital e, caso necessário, solicitará saneamento.

3.9 Presentes as condições e os documentos exigidos neste edital, a CONTRATADA será convocada para assinar o Contrato de Credenciamento, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data do seu recebimento.

3.10 A Comissão de Licitações poderá, se necessário, promover diligências destinadas ao esclarecimento de dúvidas ou confirmação de informações prestadas;

3.11 As decisões da Administração Municipal que negarem o credenciamento serão sempre fundamentadas e delas caberão recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação ou da comunicação da decisão.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRONÔMICA

Rua XV de novembro, 402 - Centro - 89.188-000 - Agronômica - Santa Catarina
11.387.359/0001-80 (47) 3542-0326
saude@agronomica.sc.gov.br

3.12 O recurso, devidamente assinado pelo representante legal da interessada ou procurador regularmente constituído, deverá ser interposto perante o Prefeito Municipal.

3.13 Recebido o recurso a Comissão de Licitações poderá reconsiderar sua decisão, e não o fazendo, encaminhá-lo-á ao Prefeito Municipal que, após regular instrução, proferirá sua decisão;

3.14 Não serão conhecidos os recursos interpostos intempestivamente ou que não atenderem os requisitos indicados neste edital.

4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O presente edital ficará aberto até dia 03/09/2021 e os contratos de credenciamento terão vigência até o dia 03/09/2021, podendo ser prorrogados ou aditivados a critério da Administração, sempre com fundamento na Lei nº 8666/93.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O presente Edital está disponível para consulta dos interessados no endereço eletrônico www.agronomica.sc.gov.br e no Mural Oficial da Prefeitura, sito a Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro, Agronômica.

5.2. Dúvidas decorrentes do presente edital poderão ser esclarecidas na Prefeitura, no horário de expediente, ou pelo fone (47)3542-0166 e email: licitacao@agronomica.sc.gov.br.

5.3. Integram o presente edital os seguintes anexos:

5.3.1. Anexo I - Modelo de Requerimento de Credenciamento

5.3.2. Anexo II - Modelo de Declaração de que não emprega menores

5.3.3. Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade

Agronômica, 31 de agosto de 2020.

Osmar Frederico Korb
Secretário de Saúde



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRONÔMICA

Rua XV de novembro, 402 - Centro - 89.188-000 - Agronômica - Santa Catarina
11.387.359/0001-80 (47) 3542-0326
saude@agronomica.sc.gov.br

ANEXO I

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

A instituição de ensino _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede à _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, vem requerer credenciamento junto ao Fundo Municipal de Saúde de Agronômica para realização de atividades práticas, curriculares, assistenciais e de estágios para os cursos de graduação das instituições de ensino, na área da saúde, no município de Agronômica.

Declara conhecer e aceitar todas as condições estabelecidas no Edital em epígrafe. Para tanto, apresenta, anexa toda documentação exigida para o referido credenciamento.

E-mail para comunicação oficial:

Telefone:

Dados bancários:

Local e Data.

Nome, CPF e assinatura de representante legal da CONTRATADA

OBS.: Identificar o signatário.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRONÔMICA

Rua XV de novembro, 402 - Centro - 89.188-000 - Agronômica - Santa Catarina
11.387.359/0001-80 (47) 3542-0326
saude@agronomica.sc.gov.br

ANEXO II

A instituição _____, CNPJ sob nº _____, com sede à Rua _____, Bairro - _____, nº _____, na cidade de _____, por seu representante legal abaixo-assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do Credenciamento nº 02/2020 FMS DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93).

Local e data Assinatura do representante legal
CPF:
Carimbo

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz*.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRONÔMICA

Rua XV de novembro, 402 - Centro - 89.188-000 - Agronômica - Santa Catarina
11.387.359/0001-80 (47) 3542-0326
saude@agronomica.sc.gov.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

***deverá ser feita no timbre da empresa**

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede à _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____,

DECLARA, sob as penalidades da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado do Poder Executivo do Município de Agronômica, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

DECLARA que tem completa ciência das condições de execução conforme exigência do presente edital e que está apto para cumpri-las, e que concorda com o disposto no Edital, inclusive quanto ao valor.

Local e Data.

Nome, CPF e assinatura de representante legal da CONTRATADA

OBS.: Identificar o signatário.